

**Anexo - OUTROS DOCUMENTOS**

10755 - SEURBS/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/DIRETORIA

HOMOLOGAÇÃO

http://sipexp.sjc.sp.gov.br:8082/FlipImg/anexo?id=1-U63gbkb8c=&onde=HbGj_BurPlo=

69271/2021

26/01/2022

Folha nº 430



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/SEURBS/GC/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69271/2021****HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Chamada Pública para execução de projetos de natureza socioambiental, por demanda induzida, mediante celebração de Termo de Fomento, devendo, para tal fim, serem atendidos os requisitos previstos no presente Edital e, no que couber, na Lei, Decreto e Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM.

Diante do exposto nos autos, em especial o Recurso interposto pelo INSTITUTO PARA CONSERVAÇÃO DOS CARNÍVOROS NEOTROPICAIS – PRÓ-CARNIVOROS, às fls. 397/399;

Considerando a manifestação da Comissão de Seleção, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FUMCAM) e da Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, às fls. 400/401, mantendo a decisão e o resultado do Chamamento;

Considerando a manifestação do Departamento de Gestão de Projetos Especiais, exarada às fls. 402, elucidando que a decisão da Comissão e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente está condizente com os termos do edital e da legislação em vigor;

Considerando o exposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 18.299/2019, em especial o artigo 65, §5º;

Considerando ainda que a Secretaria de Assuntos Jurídicos em parecer disposto às fls. 386/396, aprovado pela Comissão de Seleção, Conselho Gestor do FUMCAM e plenária do COMAM, compreendeu que nos casos em que os melhores classificados extrapolem o limite global, seja possível a destinação dos recursos remanescentes para o melhor classificado com proposta apresentada que não extrapole o limite global de R\$ 200.000,00.

Julgo improcedente o recurso interposto e HOMOLOGO o resultado do Edital de Chamamento nº 02/SEURBS/GC/2021, conforme Resultado Final publicada em 24/09/2021 no sítio eletrônico da Prefeitura de São José dos Campos.

Publique-se na forma estabelecida.

São José dos Campos, 26 de janeiro de 2022.

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade